



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4863/2018
EDITAL Nº. 2740/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **ERNANE GARCIA LIMA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda Caput, §3º e Quarta que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado no valor de R\$ 1.422,30 (mil quatrocentos e vinte e dois reais, com trinta centavos) conforme previsto na Cláusula Terceira com base no Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM).

CLÁUSULA SEGUNDA §3º: O presente contrato passará ser pago pela seguinte dotação orçamentária:

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
2.140	33.90.36.00	1616	1500, detalhamento da fonte: 40-ASPS

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência da presente Locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de julho de 2024, podendo ser prorrogado conforme Parecer Jurídico nº 1005/2020 e Memorando nº 234/2023 da PGM.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de julho de 2024.


Sr. Ernane Garcia Lima
Locador.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

Anexo (2)

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos - contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 096/2024 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
PARA: Gabinete da Secretária - SMF
DESTINO: SMS
DATA: 11/07/2024

CÓPIA

Calculo Realizado para reajuste do contrato de nº. 4863/2018 com o Sr. Ernane Garcia Lima, conforme solicitação referente ao Ofício Nº 664/2024 - SMS, de 17 de junho de 2024.

Do 7º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado no valor de R\$ 1.388,42 (...) conforme previsto na Cláusula Terceira com base no Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM).

IGPM	IGPM	Mês/ano	IGPM	Mês/ano	IGPM	Mês/ano	IGPM
07/23	-0,72%	10/23	0,50%	01/24	0,07%	04/24	0,31%
08/23	-0,14%	11/23	0,59%	02/24	-0,52%	05/24	0,89%
09/23	0,37%	12/23	0,74%	03/24	-0,47%	06/24	0,81%
							2,4400%

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO 4863/2018								
TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C. 4863/18	13/07/18	16/07/18	15/07/19	IGP-M		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Aluguel
TA 01	11/07/19	16/07/19	15/07/20	IGP-M	6,5279%	R\$ 1.000,00	R\$ 1.065,28	Reaj. Pror.
TA 02	12/08/19							dotação
TA 03	13/07/20	16/07/20	15/07/21	IGP-M	7,3133%	R\$ 1.065,28	R\$ 1.143,19	Reaj. Pror.
TA 04	23/07/21	16/07/21	15/07/22	Media	17,7788%	R\$ 1.143,19	R\$ 1.346,44	Reaj. Pror.
TA 05	18/07/22	16/07/22	15/07/23	IGP-M	10,7009%	R\$ 1.346,43	R\$ 1.490,51	Reaj. Pror.
TA 06	04/07/23	16/07/23	15/07/24					Prorroga
TA 07	21/07/23			IGP-M	-6,8495%	R\$ 1.490,51	R\$ 1.388,42	Reajusta
Reajuste	04/07/24			IGP-M	2,4400%	R\$ 1.388,42	R\$ 1.422,30	

O valor do aluguel atualizado pelo IGP-M/FGV, é de R\$ 1.422,30 (mil quatrocentos e vinte e dois reais, com trinta centavos) por mês.

Prefeitura M. Caçapava do Sul

PROTOCOLO

SMSMA

Data: 05/07/24

Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0